

Ementa: solicita envio de Ofício para o Presidente da República do Brasil, pedindo por providências urgentes no sentido de autorizar a elaboração de projeto técnico que permita a construção de um novo trajeto da rodovia BR-163, desviando o tráfego de veículos pesados na extensão compreendida entre o posto da Polícia Rodoviária Estadual de Quatro Pontes (PR) até o trevo de acesso ao Município de Guaçuá (PR), no Município de Marechal Cândido Rondon (PR).

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Presidente da República do Brasil, pedindo por providências urgentes no sentido de autorizar a elaboração de projeto técnico que permita a construção de um novo trajeto da rodovia BR-163, desviando o tráfego de veículos pesados na extensão compreendida entre o posto da Polícia Rodoviária Estadual de Quatro Pontes (PR) até o trevo de acesso ao Município de Guaçuá (PR), no Município de Marechal Cândido Rondon (PR).

Atualmente, todo o tráfego de veículos e caminhões passa pelas proximidades da sede do Município de Marechal Cândido Rondon, margeando inúmeros bairros e loteamentos rondonenses, que registram grande número de moradores, isso sem contar um grande número de empresas e indústrias (Faville, Frimesa, Alibra, etc.), que também sofrem com o intenso tráfego.

A solução definitiva para o problema é viabilizar a elaboração de um projeto técnico que permita a construção de um novo trajeto compreendido entre o Posto da Polícia Rodoviária e o trevo de acesso ao Município de Guaçuá, desviando por completo todo este movimento de caminhões e carretas, a maioria oriunda do Estado do Mato Grosso do Sul, tendo em vista que este é o principal caminho para escoamento da produção de grãos, via porto de Paranaguá.

É preciso esclarecer, ainda, que a obra é de pequeno porte para o Governo Federal, mas de grande e inestimável valor para a comunidade local e regional, sendo perfeitamente exequível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 26 de Abril de 2010.

FRANZ ALDO FERNANDO FUMAGALI
Vereador